



PROJETO DE LEI Nº 047 DE 03 DE MAIO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 67.340,55 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 67.340,55 (Sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2018, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2742, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.800,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	37.650,00
333093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	18.890,55
Total			R\$ 67.340,55

Art. 2º Os créditos suplementares serão cobertos pelo excesso de arrecadação e superávit financeiro, ambos do recurso 1170, como seguem:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1170)	R\$	66.544,44
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1170)	R\$	796,11
Total			R\$ 67.340,55

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvana Tassinari Taschetto
Secretária Municipal da Administração

Arthur Sergio H. Filho
Procurador Municipal



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 047 DE 03 DE MAIO DE 2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 047 de 03 de maio de 2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NO VALOR DE R\$67.340,55 (SESENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Conforme Solicitação de Suplementação da Secretaria Municipal de Saúde, estamos incluindo os elementos de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, 339030 - Material de Consumo e 333093 - Indenizações e Restituições referentes ao recurso 1170 do Projeto da Funasa, Convênio 0233/2012.
- As dotações estão sendo incluídas no Orçamento para que seja executada a 2ª parte do Projeto repassada no exercício de 2017.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Victor Doeler
Prefeito Municipal